



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



3º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO - 1ª SUPRESSÃO - 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 87/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP PD 022351

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº **.146.149-* e inscrito no CPF sob o nº ***.299.248-**, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela Senhora **DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA**, portadora do RG nº **6550* SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº ***.240.811-**, e pelo Senhor **REINALDO LOPES RAIMUNDO**, portador do RG nº **.585.017-* SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.424.718-**.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção do sistema e o processamento da **Folha de Pagamento** do **CONTRATANTE**, abrangendo os serviços relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I)** e na “**Especificação de Serviços e Preços**” nº **E0220458 (Anexo II)**.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0006704/2022-18.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Pelo presente, prorroga-se a vigência do Contrato nº 87/2022 pelo período de 15 (quinze) meses, de **1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Inicial.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item 1.1., este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE** caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a **CONTRATADA** seja notificada com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

1.1.2. Poderão também as **PARTES**, rescindir amigavelmente por meio de manifestação previa por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO:

2.1. Pelo presente, a partir de 1º de outubro de 2026, ficam suprimidos do Contrato nº 87/2022 os quantitativos dos subitens abaixo descritos:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.1 PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DESCENTRALIZADA						
5.1.4 CALCULO ADICIONAL DE FOLHAS APÓS 4ª CALCULO	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	5	1,70	6.120,00	30.600,00
5.1.5 CALCULO E EMISSAO DE DIRF OU RAIS RETIFICADORA	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	5	2,15	7.740,00	38.700,00
5.1.7 INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PREVICOM*	Servidor/Funcionário Processado / mês	1000	15	0,02	20,00	300,00
5.1.8 MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS SPPREV*	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.000	15	0,13	390,00	5.850,00
VALOR TOTAL ==>>>>						75.450,00

* Os itens 5.1.7 e 5.1.8 foram incorporados ao item 5.1.1 da Planilha de Orçamento

2.1.1. Os quantitativos suprimidos totalizam a importância de **R\$ 75.450,00** (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), o que corresponde a 9,11% (nove inteiros e onze centésimos percentuais) de supressão em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

3.1. Pelo presente, alteram-se os valores unitários dos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.6 da Planilha de Preços do Contrato, para constar os da "Tabela de Preços de Insumos de Informática - 2026", divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23 de junho de 2026, com as seguintes alterações de valor:

							ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS ITENS 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.6			DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO
DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
5.1 PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DESCENTRALIZADA										
5.1.1 PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NÚCLEO	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	15	9,55	34.380,00	515.700,00	13,52	48.667,09	730.006,35	214.306,35
5.1.2 SUPLEMENTAR COM PRODUTO	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	10	9,55	34.380,00	343.800,00	13,30	47.867,01	478.670,10	134.870,10
5.1.3 SUPLEMENTAR SEM PRODUTO	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	6	2,49	8.964,00	53.784,00	3,46	12.445,42	74.672,52	20.888,52
5.1.6 GUARDA DE DADOS ATÉ 30 ANOS	Servidor/Funcionário Processado / mês	3.600	15	0,41	1.476,00	22.140,00	0,66	2.393,35	35.900,25	13.760,25
VALOR TOTAL ==>>>						935.424,00			1.319.249,22	383.825,22

3.2. Em razão da supressão definido na Cláusula Segunda e da alteração de valores definida no subitem 3.1 da presente Cláusula, fica fazendo parte integrante do Contrato nº 87/2022, para todos os fins e feitos de direito, o **Anexo II - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP Nº E0220458 (T03)**, que tem por finalidade aditar os quantitativos e retificar o item "5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" da Especificação de Serviços e Preços original.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS:

4.1. O valor total estimado do presente termo é de **R\$ 1.319.249,22** (um milhão, trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme tabela constante do Anexo I deste termo, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

4.2. Em razão da repactuação de preços unitários, fica fazendo parte integrante do Contrato Original para todos os fins e feitos de direito, o **Termo de Prorrogação com Repactuação de Preços e Rerratificação da Especificação de Serviços e Preços nº E0220458 -T03**, sendo acrescido devido à repactuação de preços da Tabela vigente, o valor de **R\$ 383.825,22** (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, naquilo que não conflitem com o presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo para todos os fins de direito.

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220458
CONTRATO PD 022351 - T03 (PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP



ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0220458
CONTRATO PD022351-T03 (PRORROGAÇÃO C/ ADITAMENTO E REPACTUAÇÃO)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP							ADITAMENTO (ALTERAÇÕES A PARTIR DE 01/01/2026)					REPACTUAÇÃO TABELA DE PREÇOS - 2026					DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO
							QTD ADITADA		QTD MESES	VALOR TOTAL DO ADITAMENTO		VALOR TOTAL CONSOLIDADO	VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA 2026	QTD ESTIMADA	VALOR PREVISTO ATUALIZADO		
							ADITADA	MENSAL		MENSAL	TOTAL				PARCELA MENSAL	TOTAL	
DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJ. 4,92% 24/25	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL											
5.1. PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DESCENTRALIZADA																	
5.1.1. PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NÚCLEO	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 9,55	15	R\$ 34.380,00	R\$ 515.700,00						R\$ 515.700,00	R\$ 13,82	3.600	R\$ 48.987,09	R\$ 730.096,35	R\$ 214.306,35
5.1.2. SUPLEMENTAR COM PRODUTO	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 9,55	10	R\$ 34.380,00	R\$ 343.800,00						R\$ 343.800,00	R\$ 13,30	3.600	R\$ 47.987,01	R\$ 478.670,10	R\$ 134.870,10
5.1.3. SUPLEMENTAR SEM PRODUTO	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 2,49	6	R\$ 8.964,00	R\$ 53.784,00						R\$ 53.784,00	R\$ 3,45	3.600	R\$ 12.445,42	R\$ 74.672,52	R\$ 20.888,52
5.1.4. CALCULO ADICIONAL DE FOLHAS APOS 4º CALCULO	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 1,70	5	R\$ 6.120,00	R\$ 30.600,00	-3.800	0	5	-R\$ 6.120,00	-R\$ 30.600,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão		R\$ -
5.1.5. CALCULO E EMISSAO DE DIRF OU RAIS RETIFICADORA	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 2,15	5	R\$ 7.740,00	R\$ 38.700,00	-3.800	0	5	-R\$ 7.740,00	-R\$ 38.700,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão		R\$ -
5.1.6. GUARDA DE DADOS ATÉ 30 ANOS	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 0,41	15	R\$ 1.476,00	R\$ 22.140,00						R\$ 22.140,00	R\$ 0,66	3.600	R\$ 2.393,35	R\$ 35.900,25	R\$ 13.760,25
5.1.7. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PREVICOM	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	1.000	R\$ 0,02	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	-1.000	0	15	-R\$ 20,00	-R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão		R\$ -
5.1.8. MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS SPFPREV	SERVIDOR/FUNCIIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.000	R\$ 0,13	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	-3.000	0	15	-R\$ 390,00	-R\$ 5.850,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão		R\$ -
TOTAL						R\$ 1.010.874,00					-R\$ 75.480,00	R\$ 938.424,00			R\$ 111.372,87	R\$ 1.519.246,22	R\$ 383.825,22

Valor T00 Atualizado	R\$	828.180,00	
Valor Supressão	-R\$	75.480,00	-9,11%
Valor Diferença Repactuação	R\$	383.825,22	
Percentual de Repactuação		46,33%	

ANEXO II

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO, ATERAÇÃO DE VALORES E RATIFICAÇÃO DA
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0220458**



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos Comerciais
TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DA
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP
N.º E0220458**

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD022351 T03**, firmado com o (a) **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP**.

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade: **REPACTUAR OS PREÇOS** à Tabela de Preços 2026, **ADITAR** e **PRORROGAR** a Especificação de Serviços e Preços, bem como, **RETIFICAR** o caput do item **"5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **15 (quinze) meses, 01/10/2026 a 31/12/2027**.

3. ADITAMENTO

Alteração das quantidades constantes do(s) subitem(s) **5.1.4, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.8**, para adequação de recursos, conforme demonstrado abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJ. 4,92% 24/25	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	QTD ADITADA		VALOR TOTAL DO ADITAMENTO		VALOR TOTAL CONSOLIDADO	VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA 2026	QTD ESTIMADA	VALOR PREVISTO ATUALIZADO		DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO
							ADITADA	MENSAL	MESES	TOTAL				PARCELA MENSAL	TOTAL	
5.1.4. CALCULO ADICIONAL DE FOLHAS APÓS 4º CALCULO	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 1,70	5	R\$ 6.120,00	R\$ 30.600,00	-3.600	0	5	-R\$ 6.120,00	-R\$ 30.600,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.5. CALCULO E EMISSAO DE DIRF OU RAIS RETIFICADORA	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 2,15	5	R\$ 7.740,00	R\$ 38.700,00	-3.600	0	5	-R\$ 7.740,00	-R\$ 38.700,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.7. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PREVCOM	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	1.000	R\$ 0,02	10	R\$ 20,00	R\$ 300,00	+1.000	0	10	+R\$ 20,00	+R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.8. MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS SPPEV	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.000	R\$ 0,13	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	-3.000	0	15	-R\$ 390,00	-R\$ 5.850,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -

Em virtude das alterações acima descritas, a ESP fica:

reduzida no valor equivalente a total de **R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao percentual de **9,11%** do valor inicial atualizado do contrato.

4. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO COM REPACTUAÇÃO

"O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 1.319.249,22 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **agosto/2022**, e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula."

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJ. 4,92% 24/25	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	ADITAMENTO (A) TERAÇÃO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADES				VALOR TOTAL CONSOLIDADO	REPARTELAÇÃO TABELA 2026 E REPRECIZAÇÃO 2026				DIFERENÇA DE REPARTELAÇÃO
							QTD ADITADA		VALOR TOTAL \$0 ADITAMENTO			VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA 2026	QTD ESTIMADA	PARCELA PREVISTA ATUALIZADA		
							ADITADA	MENSAL	MENSAL	TOTAL				PARCELA MENSAL	TOTAL	
5.1. PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DESCENTRALIZADA																
5.1.1. PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - NÚCLEO	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 9,55	15	R\$ 34.380,00	R\$ 515.700,00					R\$ 515.700,00	R\$ 13,82	3.600	R\$ 48.987,09	R\$ 730.026,35	R\$ 214.306,35
5.1.2. SUPLEMENTAR COM PRODUTO	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 9,55	10	R\$ 34.380,00	R\$ 343.800,00					R\$ 343.800,00	R\$ 13,30	3.600	R\$ 47.867,01	R\$ 478.670,10	R\$ 134.870,10
5.1.3. SUPLEMENTAR SEM PRODUTO	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 2,49	6	R\$ 8.964,00	R\$ 53.784,00					R\$ 53.784,00	R\$ 3,46	3.600	R\$ 12.445,42	R\$ 74.672,52	R\$ 20.888,52
5.1.4. CALCULO ADICIONAL DE FOLHAS APÓS 4º CALCULO	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 1,70	5	R\$ 6.120,00	R\$ 30.600,00	-3.600	0	5	-R\$ 6.120,00	-R\$ 30.600,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.5. CALCULO E EMISSAO DE DIRF OU RAIS RETIFICADORA	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 2,15	5	R\$ 7.740,00	R\$ 38.700,00	-3.600	0	5	-R\$ 7.740,00	-R\$ 38.700,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.6. GUARDA DE DADOS ATÉ 30 ANOS	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.600	R\$ 0,41	15	R\$ 1.476,00	R\$ 22.140,00					R\$ 22.140,00	R\$ 0,66	3.600	R\$ 2.393,35	R\$ 35.900,25	R\$ 13.760,25
5.1.7. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA PREVCOM	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	1.000	R\$ 0,02	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	-1.000	0	15	-R\$ 20,00	-R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
5.1.8. MANUTENÇÃO E GERAÇÃO DE ARQUIVOS SPPEV	SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PROCESSADO / MÊS	3.000	R\$ 0,13	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	-3.000	0	15	-R\$ 390,00	-R\$ 5.850,00	R\$ -	R\$ -	0	Supressão	R\$ -
TOTAL						R\$ 1.010.874,00				-R\$ 75.450,00	R\$ 935.424,00			R\$ 111.572,87	R\$ 1.319.249,22	R\$ 393.825,22

5. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

6. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240B- Taboão da Serra - SP.

Telefone : (11) 2868-3124

E-mail : crisesmeraldo@sp.gov.br

PRODESP Especificação de serviços e preços 0117376255

SEI 359.00002845/2024-56 / pg. 1

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Laércio Ávila Cortez

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP,

Telefone : (011) 2845-6000

E-mail : lcortez@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 11/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva**, **Coordenador**, em 11/08/2026, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Avila Cortez**, **Gerente**, em 12/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117376255** e o código CRC **4D3FB665**.

PRODESP Especificação de serviços e preços 0117376255

SEI 359.00002845/2024-56 / pg. 3



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LOPES RAIMUNDO**, **Gerente**, em 24/09/2026, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 29/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1539087** e o código CRC **44F2C7F8**.